



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



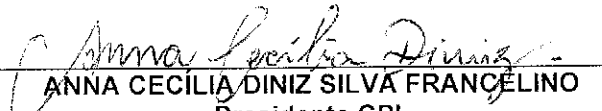
A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

Assunto: Encaminhamento de Processo Administrativo nº 008/2021.

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de aprovação do termo de referência e autorização de deflagração de certame licitatório com objeto recuperação de pavimentação em bloquete (operação tapa-buracos) de vias públicas na sede do Município de Sítio Novo (MA) e nos Povoados: Grupo Novo, Boa Lembrança, Paciência e Olho D'água.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo/MA, 03 de Março de 2021.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE



AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal, quanto ao objeto recuperação de pavimentação em bloquete (operação tapa-buracos) de vias públicas na sede do Município de Sítio Novo (MA) e nos Povoados: Grupo Novo, Boa Lembrança, Paciência e Olho D'água.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de Março de 2021.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal